



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 31103/2022 – SRP
Processo nº 23292.042211/2022-81

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR RG 986.743 CPF 464.505.729-49, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 31103/2022**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 31103/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TEXTIL PARA OS CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC**. Conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **26/04/2023 a 26/04/2024**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a 03/12 concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato



superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 31103/2022** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Visando a eficiência nos processos, informamos que a partir de hoje (24/11/2022) o Pró-Reitor de Administração passará assinar os contratos e seus devidos termos, bem como as atas de registro de preço, conforme foi delegado pela Portaria do(a) Reitor(a) nº 1.452 de 19 de maio de 2021, que pode ser consultada através do link: <https://sig.ifsc.edu.br/sipac/VerInformativo?id=35281&imprimir=true>

Documento assinado digitalmente



ALOISIO SILVA JUNIOR
Data: 26/04/2023 18:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Florianópolis, 26 de Abril de 2023.

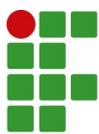
Documento assinado de acordo com

Portaria do(a) Reitor(a) nº 1.452, de 19 de maio de 2021

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

REITOR DO IFSC

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 31103 / 2022 – SRP

Processo n° 23292.042211/2022-81

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

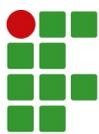
EMPRESA (1)		DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA			
ENDEREÇO		ALAMEDA RIO PERDIDO, 211. Bairro: TIETÊ, DIVINÓPOLIS / MG CEP: 35502-474			
CNPJ		06.351.401/0001-72			
TELEFONE/FAX		(37) 3221-5553			
REPRESENTANTE LEGAL		CRISTINA CAMARGO FARIA RODRIGUES			
CPF REPRESENTANTE		028.059.226-46			
Email		dimasindustria@gmail.com			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	UNIDA DE	47.0	Código: 5242001000141 Armário baixo, tampo em aglomerado 25mm, corpo e porta 18mm de espessura revestidos em laminado baixa pressão, medindo: 80x74x50cm (LxAxP). Internamente possui par de cremalheiras em aço, chapa 20, passo furação a cada 25mm, parafusada em cada lateral para sustentação conjunto e serve para apoio e regulagem das prateleiras através de suporte de aço galvanizado. Composto com 1 prateleira 18mm espessura revestida em laminado. Portas com puxadores embutidos ou em metal, fechadura, abertura 270°. Base em aço com sapatas niveladoras. Apresentar Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13961:2010, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando conformidade do produto com a NBR 13961:2010. Item com entrega e montagem nos locais especificados. Cor a definir na autorização de	587,30	27.603,10



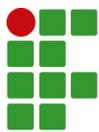
			fornecimento. Marca: ACHEI MÓVEIS Fabricante: ACHEI MÓVEIS		
3	UNIDADE	5.0	<p>Código: 5242001000757 ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS</p> <p>Dimensões gerais: L 800 x P 500 x H 740 mm</p> <p>Varição máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças Top (duas por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são</p>	548,50	2.742,50



			<p>dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento níquel. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um prétratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Marca: ACHEI MÓVEIS Fabricante: ACHEI MÓVEIS</p>		
9	UN	83.0	<p>Código: 5231001000238 CADEIRA PARA COSTUREIRA NR17, SEM BRAÇOS, GIRATÓRIA PRETA. ERGONÔMICA E ANATÔMICA, GIRATÓRIA, PISTÃO A GÁS, ESPUMA INJETADA DE 30MM, REGULAGEM DO ENCOSTO TANTO NA HORIZONTAL COMO NA VERTICAL E ARANHA ESPECIAL, COM UMA DAS PERNAS 8 CM MAIS CURTA, PARA PERMITIR QUE A COSTUREIRA CHEGUE O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA MÁQUINA E POSSA USUFRUIR DO ENCOSTO DA CADEIRA, FICANDO COM AS COSTAS ENCOSTADA NO MESMO. MEDIDAS DO</p>	275,00	22.825,00

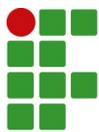


			PRODUTO: 87CM X 43CM X 40CM (ESPESSURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). ASSENTO: 5CM X 43CM X 40CM, ALTURA ATÉ O PISO 39 A 50 CM. ENCOSTO: 5CM X 29CM X 35CM, ALTURA ATÉ O PISO 78 A 87 CM. PESO APROXIMADO: 10,0 KG Marca: ACHEI MÓVEIS Fabricante: ACHEI MÓVEIS		
11	unid	100.0	Código: 5242001001060 Carteira escolar para adultos, estrutura confeccionada com solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi-Pó na cor preta. Tubo industrial 20x40mm (Parede 1,5). Tampo em compensado multilaminado de madeira (560x420x20mm) revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, texturizado, na cor ovo e face inferior revestida em lâmina de madeira com aplicação de selador e verniz PU, com bordas arredondadas. Fixado na estrutura através de parafusos auto-atarrachantes. Gradil para livros em aço maciço ¼". Dimensões totais aproximadas: 60cm de largura, 42cm de profundidade e 72cm de altura. Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 2 anos. Item com entrega e montagem nos locais especificados. Marca: ACHEI MÓVEIS Fabricante: ACHEI MÓVEIS	181,00	18.100,00
18	UNIDA DE	64.0	Código: 5242001000199 Longarina de 3 lugares, estrutura fixa em tubo de aço com sapatas niveladores sem braços de apoio. Dimensões totais: 150x95x60cm (LxAxP). Revestimento: Tecido 100% corino; espumas Injetadas 30mm. Acabamento dos estofados: Perfil de pvc e courvim preto nas costas. Madeiras: Compensado de 10 mm de espessura. Suporte de encosto em tubo de aço. Fixação dos parafusos através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras. Parafusos sextavados em aço. Capacidade de peso: 120 kg por lugar. Cor a definir. Marca: ACHEI MÓVEIS Fabricante: ACHEI MÓVEIS	330,00	21.120,00
38	Unid.	64.0	Código: 5242001001063 Mesa retangular medindo 100x74x60 cm (LxAxP), variação de 10%. Tampo reto, com ou sem entrada para cabeamento, confeccionado em MDP ou MDF, com espessura mínima de 25mm em toda a sua extensão, revestido com laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas e da mesma cor do tampo. Painel frontal (retaguarda) da mesma cor e material do tampo (MDP ou MDF) em chapa única com 18 mm de espessura no mínimo. Pés produzidos em estrutura de aço SAE 1010 a 1012, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a	241,00	15.424,00

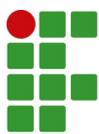


		<p>pó-epóxi. Fixação dos painéis aos pés se dará sem que os parafusos fiquem aparentes. Acabamento sem pontas ou arestas, com sapatas niveladoras.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13966:2008, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando conformidade do produto com a NBR 13966:2008. Item com entrega e montagem nos locais especificados. Garantia: 5 anos. Cor a definir na autorização de fornecimento. Marca: ACHEI MÓVEIS Fabricante: ACHEI MÓVEIS</p>		
Total				R\$ 107.814,60

EMPRESA (2)		FRANÇA MÁQUINAS LTDA			
ENDEREÇO		RUA GASTÃO VIDIGAL, 80. Bairro: CENTRO, PÉROLA / PR			
CNPJ		37.401.359/0001-80			
TELEFONE/FAX		(44) 3636-2018			
REPRESENTANTE LEGAL		GUILHERME FRANÇA SILVA			
CPF REPRESENTANTE		107.250.399-90			
Email		licitacao@mafran1.com.br			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
21	UNIDA DE	7.0	<p>Código: 5228008000433 Luva de aço para uso no corte tamanho P. Luva confeccionada em Malha de Aço INOX, 5 dedos, ambidestra (reversível - para destro ou canhoto). Com tira em naylon na área do pulso para melhor ajuste da luva. Tamanho P. Malha de anéis fabricada com arame de aço cromo-níquel: bitola de 0,55 mm, dimensão interna/externa do anel de 2,9/4,0 mm. Cada anel é soldado individualmente. Sem costura para garantir o melhor formato possível. Faixa passada pela malha de anéis para um apoio seguro e fácil substituição pelo usuário. Acessórios flexíveis e higiênicos para o punho para maior estabilidade e conforto. Anéis da malha mais pesados para proporcionar resistência e durabilidade. Marca: LUVA Fabricante: LUVA</p>	290,00	2.030,00



22	UNIDA DE	12.0	Código: 5228008000482 Luva de aço para uso no corte tamanho G. Luva confeccionada em Malha de Aço INOX, 5 dedos, ambidestra (reversível - para destro ou canhoto). Com tira em nylon na área do pulso para melhor ajuste da luva. Tamanho G. Malha de anéis fabricada com arame de aço cromo-níquel: bitola de 0,55 mm, dimensão interna/externa do anel de 2,9/4,0 mm. Cada anel é soldado individualmente. Sem costura para garantir o melhor formato possível. Faixa passada pela malha de anéis para um apoio seguro e fácil substituição pelo usuário. Acessórios flexíveis e higiênicos para o punho para maior estabilidade e conforto. Anéis da malha mais pesados para proporcionar resistência e durabilidade. Marca: LUVA Fabricante: LUVA	290,00	3.480,00
27	Unid.	5.0	Código: 5231001000243 Máquina de bordado computadorizada. Tensão de Linha. Automático: Sistema de Tensão da Linha. Automático: Sistema de enfiamento de linha na agulha. Sistema de enchimento da bobina. Sistema FAST , (Rápido). Cortador de Linha Automático. Bobina: Horizontal. Recursos de Costura: Velocidade Máxima de Costura (pontos por minuto): 1050 ppm. Recursos de Bordado Rotação de bordado. Redução de espaço entre alfabetos/bordados: Sim, Função Aplique: Não, Posicionamento do desenho: Sim, Função Teste (posição/layout). Curvar texto na tela de edição. Área de bordado: 30 x 20 cm. Característica da Agulha/Linha: Tecla do cortador de linha: Sim Características da Máquina: Velocidade Máxima (pontos por minuto): 1050 ppm, Tensão da linha Automático, Porta USB: Sim, Porta para Cartão de Memória: Sim, Ponteiros LED: Sim, LCD LCD Colorido com tela touch screen: 7 pol, LED: Sim, Fontes incorporadas: de 15 a 20 fontes, Enchimento fácil da bobina: Sim. Características da Máquina: bobina: Sim, Desenhos: 318, Corte de Linha Automático: Sim, Bastidor Incluso: Sim (18 x 30cm / 13 x 18cm / 10 x 10cm), Agulha: 1. Voltagem: Autovolt. Itens Inclusos Guia de referência: Sim, Conjunto de bastidores: 3 tamanhos (18 x 30cm / 13 x 18cm / 10 x 10cm). Garantia 1 ano. Referência: Brother BP2150 Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER	11.075,00	55.375,00
28	Unid.	5.0	Código: 5231001000242 Máquina de Bordar Computadorizada Tamanho da Tela LCD (Horizontal x Vertical) em Polegadas: mínimo 82 x 45 mm (3,2" x 1,8"); Configuração Ajustável de Tamanho do Ícone	4.384,00	21.920,00



			de Desenho; Sistema Passador de Linha na Agulha: Avançado (o mesmo ULT); Tensão de Linha: Automático; Sistema de Tensão da Linha: Automático; Sistema de Passagem de Linha pela Agulha: Avançado (o mesmo ULT); Ajuste da Tensão da Linha: Automático; Bobina Quick Set™ de Fácil Colocação; Recursos de Bordado; Rotação de bordado: 1°; Posicionamento do desenho: Não; Área de bordado: 130 X 180mm; Área Máxima de Bordado (X x Y): 130 X 180mm; Máxima Velocidade de Bordado (pontos por minuto): 650 ppm; Desenhos de Alfabeto Incorporados; Rotação de Desenho: 1°; Atualizações de Software; Máquina Velocidade Máxima (pontos por minuto): 650 ppm; Tensão da linha: Automático; Porta USB: Mídia (principal); LCD; Fontes incorporadas: 11 fontes de letra embutidas; Desenhos: 136 desenhos embutidos; Bastidor Incluso: 2 bastidores inclusos (13 x 18cm e 10 x 10cm); Agulha: 1. Referência: Brother BE815LDBV Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER		
29	UNIDADE	1.0	Código: 5228008000432 Máquina de corte manual estilo bananinha. Com Disco sextavado de 2". Capacidade de corte de 10mm. Velocidade da operação: 2.400 rpm. Com amolador de disco, com voltagem de 220V. Com manual em português e plugue de ligação conforme norma NBR 14136. Com garantia de um ano para defeitos de fabricação. Marca: MAFRAN Fabricante: MAFRAN	483,00	483,00
31	UNIDADE	11.0	Código: 5228008000471 Máquina de costura industrial reta eletrônica, com programação de pontos, nova, com mesa, estante e motor, 1 agulha, ponto fixo, com cortador automático de linhas, arremate, levantador automático de calcador e painel de controle, 5000 RPM, lubrificação automática, utilizada para tecidos leves e médios, completa com mesa, estante com regulagem de altura, motor eletrônico, tamanho do ponto de 5mm, protetor de dedos e correia. Painel de fácil operação, identificação das funções por leds. 220V Monofásico, Manual em português. Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa Catarina. Será obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante. Marca: MAFRAN SPECIAL Fabricante: MAFRAN SPECIAL	4.429,99	48.729,89
32	UNIDADE	4.0	Código: 5228008000474 Máquina de costura industrial overlock, com sistema direct drive nova,	4.322,00	17.288,00



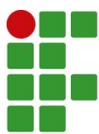
			com mesa, estante e motor, 1 agulha 3 fios 7500 PPM com lubrificação automática, largura máxima do ponto de 4,0mm, indicada para fechamento e união de peças em tecidos planos leves e médios, nova, completa com mesa de fórmica, estante de chapa em aço, motor elétrico de alto desempenho, acompanhando seus acessórios para uso e manutenção. 220V Monofásico, Manual em português. Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no estado de Santa Catarina. Sera obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante. Marca: MAFRAN SPECIAL Fabricante: MAFRAN SPECIAL		
33	UNIDA DE	4.0	Código: 5228008000529 Máquina de costura industrial overlock, nova, 1 agulha, 3 fios, com chapa da agulha preparada para trabalhar com embutidor, com aparelho de arremate (embutidor)(BK), lubrificação automática, rpm 7500, nova, completa com mesa de fórmica, estante de chapa em aço, motor elétrico de alto desempenho, acompanhando seus acessórios para uso e manutenção. 220V Monofásico, com Manual em português. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa Catarina. Será obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante. Marca: MAFRAN SPECIAL Fabricante: MAFRAN SPECIAL	5.020,00	20.080,00
				Total	R\$ 169.385,89

EMPRESA (3)	JEFERSON DA SILVEIRA - ME				
ENDEREÇO	RUA CARLOS KIRCH, Nº 1087. Bairro: PASSA VINTE, PALHOÇA / SC CEP: 88132-20				
CNPJ	12.820.547/0001-12				
TELEFONE/FAX	(48) 32866868				
REPRESENTANTE LEGAL	JEFERSON DA SILVEIRA				
CPF REPRESENTANTE	072.233.819-81				
Email	gerson@infoph.com.br				
ITE	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço	Preço



M				Unitário (R\$)	Total (R\$)
5	UNIDA DE	222.0	Código: 5242001000226 Banqueta giratória confeccionada em estrutura tubular em aço, com aro de apoio para os pés, com acabamento na cor preto polido e base com 5 apoios (pés). Deve possuir assento com 38cm de diâmetro e 8cm de espessura e encosto 37cm de largura, 30 de altura e 4cm espessura com cantos arredondados, ambos confeccionados em espuma com revestimento em courvim. A elevação é proporcionada através de sistema a gás, acionado por dispositivo localizado abaixo do assento. Altura do assento (parte de cima) mínima de 55cm e máxima de 77cm. Cor a definir na autorização de fornecimento. Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: MARCA PROPRIA	350,00	77.700,00
Total					R\$ 77.700,00

EMPRESA (4)		JUSTOS MOVEIS DE ACO LTDA			
ENDEREÇO		RUA ERNESTO ZANONI, N133. Bairro: CENTRO, SAO MIGUEL DO IGUAÇU / PR CEP: 85877-000			
CNPJ		20.252.467/0001-36			
TELEFONE/FAX		45 35652247			
REPRESENTANTE LEGAL		LORENA LASKOSKI			
CPF REPRESENTANTE		045.953.369-00			
Email		gustavobigmetal@hotmail.com			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	UNIDA DE	20.0	Código: 5242001000391 ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS, BASE FECHADA DUPLA FACE, 12 PRATELEIRAS MÓVEIS, COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM AÇO 1,50MM, NA COR OVO, MEDIDAS APROXIMADAS DE LXAXP: 103CM X200CM X55CM . Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.680,00	33.600,00
Total					R\$ 33.600,00



EMPRESA (5)		LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
ENDEREÇO		RUA LAURINDO RABELO, 80. Bairro: CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE / MG CEP: 30710-630			
CNPJ		09.368.381/0001-30			
TELEFONE/FAX		(31) 99310-0724			
REPRESENTANTE LEGAL		ARCANJO CARLOS PIMENTA			
CPF REPRESENTANTE		442.843.906-78			
Email		loglicitacoes@gmail.com			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15	UNIDA DE	39.0	Código: 5242001000194 Gaveteiro volante, com 4 gavetas, todas com corrediças. Gavetas com parte interna injetadas em ABS 2mm de espessura. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo hot melt. Todas as gavetas possuem corrediças metálicas, corpo base e tampo produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Fechadura com chave e travamento automático das gavetas, rodízios (rodinhas). Medidas: 40x50x63cm(C x P x H), variação de até 5%, puxadores tipo alça produzido em zamak com acabamento em alumínio polido. Garantia 05 anos. Cor a definir. Marca de referência: Securit ou Giroflex; Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA	560,00	21.840,00
37	unid	24.0	Código: 5242001001061 Mesa para cadeirante. Tampo branco em MDP 18mm revestido em fórmica, bordas arredondadas com acabamento em perfil T tipo PVC na cor preta, medidas aproximadas de 900x650mm. Estrutura confeccionada em tubo 30x30 e 20x20 com manípulos permitindo a regulagem de altura entre 600 e 900mm. Porta Livros em ferro soldado na lateral externa da mesa. Todos os metais recebem banho de imersão e pintura eletrostática a pó, na cor preta. Garantia mínima contra defeitos de	815,00	19.560,00



			fabricação: 2 anos. Item com entrega e montagem nos locais especificados. Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA		
Total					R\$ 41.400,00

EMPRESA (6)		REDNOV FERRAMENTAS LTDA			
ENDEREÇO		RUA BERTA METTE, 149. Bairro: ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU / SC CEP: 89066-530			
CNPJ		45.769.285/0001-68			
TELEFONE/FAX		(47) 3057-3925			
REPRESENTANTE LEGAL		Lenilso Luis da Silva			
CPF REPRESENTANTE		049.366.759-89			
Email		empenhos@rednov.com.br			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
17	Unid.	3.0	Código: 5231001000239 Máquina lava e seca de roupas automática de uso doméstico. Tipo de abertura da tampa: frontal. Cor: Branca. Capacidade de lavagem: 11 kg de roupa. Capacidade de secagem: 7 kg de roupa. Características adicionais: motor inverter (direct drive); mínimo de 10 programas de lavagem; dispenser para sabão e amaciante; lavagem com água quente e fria; cesto em aço inox; velocidade de centrifugação: 1400 rpm; painel digital touch; pés ajustáveis para nivelamento; trava de segurança automática; voltagem: 220 volts; garantia de 12 meses e manual em português. Modelos de referência: LG CV5011WG4A e Electrolux LSP11 Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA	3.712,00	11.136,00
35	UNIDA DE	5.0	Código: 5212002000246 LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA. COR: BRANCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE LAVAGEM 09 KG/ROUPA SECA. ABERTURA FRONTAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 04 CICLOS DE LAVAGEM, LAVAR, ENXAGUAR, CENTRIFUGAR E SECAR; ROTAÇÃO MÍNIMA 1.160 RPM; PAINEL DIGITAL; PÉS AJUSTÁVEIS, VOLTAGEM 220 VOLTS. Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA	3.712,00	18.560,00

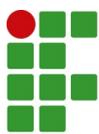


Total	R\$ 29.696,00
--------------	------------------

EMPRESA (7)	RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA
ENDEREÇO	RUA IZABEL LIMA DE OLIVEIRA, 169. Bairro: SÃO GABRIEL, COLOMBO / PR CEP: 83407-162
CNPJ	33.133.187/0001-50
TELEFONE/FAX	(41) 3666-1265
REPRESENTANTE LEGAL	THAISA MANASSES MACHADO
CPF REPRESENTANTE	029.696.309-74
Email	rtmequipamentos@gmail.com

ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
34	Unid.	1.0	Código: 5231001000240 Máquina lavadora industrial, horizontal, de beneficiamento têxtil para realização de processos de lavanderia em jeans e de tingimento em peças confeccionadas. Capacidade nominal de 10 a 12 kg. Fabricada com toda sua parte interna com chapas e perfis de aço inoxidável AISI 304, como o cesto interno, cesto externo, porta interna do cesto e porta externa. Demais partes fabricadas com chapas e perfis de aço SAE 1020, jateadas e pintadas com fundo e acabamento de tinta epóxi. Aquecimento do banho dentro da máquina através de resistências elétricas. Botão liga/desliga; botão pulsar para alinhar a porta do cesto interno com o corpo externo; alarme sonoro fim-de-ciclo, temporizador reversor para controle do tempo de lavação e reversão; inversor de frequência para partidas e paradas suaves com botão de controle da rotação do cesto interno; termômetro digital e termostato para controle da temperatura do banho. Válvula de entrada e saída de água manuais. Visor de nível graduado. Saboneteira para abastecimento manual de produtos químicos sem a necessidade de parada do equipamento ou abertura da porta. Sistemas de segurança cumprindo a Norma Regulamentadora NR12 do ministério do trabalho. Marca: ALIANÇA Fabricante: ALIANÇA	33.000,00	33.000,00

Total					R\$
--------------	--	--	--	--	-----



33.000,00

EMPRESA (8)		SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
ENDEREÇO		ASSIS BRASIL, 4233 - SALA 05. Bairro: PONTA DE BAIXO, SÃO JOSÉ / SC CEP: 88104-20			
CNPJ		29.926.189/0001-20			
TELEFONE/FAX		(48) 33751151 / 988708789			
REPRESENTANTE LEGAL		Fernanda Laux Cardoso			
CPF REPRESENTANTE		027.880.079-30			
Email		adm.sislicitacoes@gmail.com			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	UNIDA DE	5.0	Código: 5208003000161 Chuveiro com lava olhos. Crivo, Bacia e Esguichos em ABS altamente resistentes a agressões químicas. Esguichos com tampas que se abrem automaticamente com o acionamento do lava-olhos.O equipamento possui filtro, regulador de vazão no lava olhos e placa de sinalização em PVC. Acionamento manual por meio de alavancas em aço inox tipo placa no lava-olhos que e haste triangular no chuveiro. Tubulação em PVC e pintado na cor verde segurança. Conexão de entrada 1 ½". Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica integral no Brasil Marca: LAM VALVULAS - TV Fabricante: LAM VALVULAS - TV	992,00	4.960,00
25	UNIDA DE	41.0	Código: 5228008000440 Manequins Feminino de Draping/ Moulage em escala 1:2. Modelo em escala 1:2 do tamanho 40. Com corpo inteiro, com ½ perna, com medidas padronizadas para o biotipo da mulher brasileira Corpo 100% acolchoado, possibilitando penetração dos alfinetes e possui forração em tecido na cor crua. Tamanho padrão 40, aproximadamente com as seguintes medidas: busto: 88cm, cintura: 68cm e quadril: 98cm (na escala 1:2). O modelo acompanha pé de ferro com altura regulável Marca: DRAFT MANEQUINS Fabricante: DRAFT MANEQUINS	1.091,04	44.732,64
Total					R\$ 49.692,64



EMPRESA (9)	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA				
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº602 SALA 01. Bairro: CENTRO, PASSO FUNDO / RS				
CNPJ	05.684.135/0001-37				
TELEFONE/FAX	(54)3335-1250				
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO SANTOS MORSCH				
CPF REPRESENTANTE	812.085.370-91				
Email	vitrine.passofundo@terra.com.br				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	UNIDA DE	220.0	Código: 5242001000228 Cadeira escolar fixa Estrutura confeccionada em tubo industrial 7/8(parede 1,06mm). Com 4 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 0,90mm). Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó na cor preta e secagem em estufa. Fechamento dos topos com ponteiros em polipropileno 100% injetado. Assento(430x390mm) espessura 450mm e encosto(370x290mm) espessura 350mm, em compensado multilaminado anatômico. Espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido, cor a ser definida, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado à estrutura através de parafusos. Cor a definir. Apresentar Laudo ergonômico emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho. Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE	278,89	61.355,80
Total					R\$ 61.355,80

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 603.644,93
---------------------------	---------------------------